

# CASAMENTO INTER-RACIAL

Natanael B. P. Moraes\*

Várias etnias contribuíram para a formação da população brasileira, com a predominância dos tipos branco, negro e ameríndio. De origem européia, o contingente branco foi constituído por portugueses, alemães, italianos, espanhóis, eslavos e outros grupos minoritários. A África forneceu o elemento negro, enquanto que o ameríndio já estava presente por ocasião da chegada dos portugueses em 1500. O Brasil também conta com imigrantes de origem árabe, israelitas e asiáticos, como japoneses e coreanos. Negro, enquanto que o ameríndio já estava presente por ocasião da chegada dos portugueses em 1500. O Brasil também conta com imigrantes de origem árabe, israelitas e asiáticos, como japoneses e coreanos.

O processo de mestiçagem não é um fenômeno peculiar dos brasileiros pois os portugueses já o praticavam antes de virem para o país. Atualmente o Brasil dispõe de diversos tipos de combinações inter-raciais como, mulatos (filhos de brancos com negros), cafuzos (negros e índios), mamelucos (brancos e índios), sendo também comuns os casamentos entre brasileiros e japoneses.

Uma vez que a igreja não vive isolada da sociedade, ela também se defronta com o processo brasileiro de casamentos inter-raciais, daí a relevância de se estudar as implicações para o contexto particular da igreja.

## Estudo Comparativo da Sociedade Norte-Americana e Brasileira

Uma breve análise comparativa da história brasileira e norte-americana indica que houve tanto pontos de convergência, como de divergência entre ambas. Os dois países tiveram o afluxo de colonização européia. Mas, a partir daí, iniciam-se as diferenças, porque os EUA foram colonizados por europeus de origem anglo-saxônica e religião protestante, enquanto que o Brasil foi colonizado por portugueses de origem latina e religião católica.

Há outro ponto de convergência entre os dois países. A escravidão ostensiva de negros africanos. Mas a escravatura teve diferentes conseqüências para ambos. Nos EUA as opiniões divergentes sobre a abolição da escravatura deu origem à Guerra de Secessão, de 1861 a 1865, envolvendo estados sulistas e nortistas numa luta sangrenta<sup>1</sup>. Já no Brasil, a abolição deu-se num clima pacífico, sem derramamento de sangue. Houve no Brasil um processo natural de mestiçagem, envolvendo brancos, negros e índios de tal modo que atualmente a população brasileira é composta por 44,77% de negros, mulatos e morenos (mulatos e morenos identificados como pardos)<sup>2</sup>. Nos EUA o grau de mestiçagem do branco com o negro foi reduzidíssimo.

\*Natanael B. P. Moraes é professor de teologia no SALT-IAENE e editor da Revista Teológica.

<sup>1</sup>Enciclopédia mirador internacional (EMI), ed. 1982, ver "Lincoln".

<sup>2</sup>Folha de São Paulo, 1º de setembro de 1985, 22.

## Causas da Miscigenação Entre Brancos e Negros no Brasil

Em nosso país as mulheres escravas estavam disponíveis aos senhores portugueses; estes uniram-se tanto a negras quanto a índias, porque no início da colonização do Brasil havia falta de mulheres portuguesas ou brancas. No século XVIII Minas Gerais conheceu a corrida do ouro. Neste período havia tanta falta de mulheres que o “governo em 1732, proibiu às mulheres brancas deixarem o Brasil por Portugal”<sup>3</sup>.

Nos EUA houve miscigenação, mas em escala reduzida porque desde o início da colonização do país “emigraram para as colônias inglesas famílias inteiras, isto é, com muitas mulheres brancas”<sup>4</sup>. Assim, nos EUA, houve pouca pressão demográfica para uniões entre brancos e negros.

Nas Índias Britânicas Ocidentais e na Rodésia (Zimbabue, no presente) houve um processo semelhante ao do Brasil - miscigenação por ausência de mulheres brancas. Pela falta de mulheres brancas a miscigenação neste país foi praticada em larga escala. Quando as mulheres brancas começaram a chegar à Rodésia em quantidade, a miscigenação declinou<sup>5</sup>. Deste modo, tanto no Brasil, quanto na Rodésia e nas Índias Ocidentais existiram condições para uma ampla mestiçagem, o que acabou por se concretizar.

### Padrões Culturais de Portugueses e Ingleses

Quando os ingleses foram para a América do Norte não levaram apenas suas famílias completas. As mulheres inglesas desfrutavam de um padrão cultural diferente das mulheres portuguesas. No Brasil, ainda hoje, o controle da família é exercido pelo pai, que “tem o controle completo e independente de sua própria atividade sexual; sua mulher simplesmente ignora sua amante ou suas escapadas extra-conjugais”<sup>7</sup>.

Na cultura brasileira as mulheres eram submissas, tendo como principal expectativa a procriação de filhos. Nestas circunstâncias as mulheres não estavam em condições de se opor às ligações de seus maridos com as escravas, de modo que tanto nos tempos do período colonial como no imperial, brasileiros e estrangeiros reconheciam que os filhos dos senhores com escravas eram aceitos como parte da família. Inclusive, naquela época, não era fora do comum os homens exibirem suas amantes negras “mesmo quando as suas mulheres estavam presentes”<sup>8</sup>.

Em contraste marcante, nos EUA, as mulheres nunca aceitaram as condições que a mulher brasileira aceitou. O motivo é que na Inglaterra, já no século XVI e

<sup>3</sup>Carl N. Degler, *Nem preto nem branco* (Rio de Janeiro: Labor do Brasil, 1976), 237.

<sup>4</sup>Ibid.

<sup>5</sup>Ibid., 238, 239.

<sup>6</sup>EMI, ver “Brasil II, Formação étnica”.

<sup>7</sup>Degler, 241.

<sup>8</sup>Ibid., 243.

XVII, elas já desfrutavam de uma posição muito mais livre e independente na família e na sociedade em geral, do que qualquer outra mulher portuguesa correspondente.

Nas colônias sulistas dos EUA, as mulheres se desincumbiam de uma série de empregos fora de casa, como proprietárias de lojas, tavernas, professoras, artesãs e até mesmo fazendeiras. Na América do Norte a forte posição social da mulher permitia que ela exigisse que a ligação do marido com escravas negras, pelo menos não fosse pública. Como último recurso havia a possibilidade do divórcio. O fato relevante é que nos EUA a mulher se sentia segura em sua posição familiar para se recusar a aceitar os filhos das ligações senhor-escrava, o que não acontecia com a mulher brasileira<sup>9</sup>. Enfim, não houve nos EUA as condições para uma ampla mestiçagem, como a que ocorreu no Brasil.

Para Carl Degler, a mistura de raças no Brasil tornou-se numa causa enfraquecedora do preconceito racial porque, quando fatores demográficos estimulam a miscigenação, a “mistura de raças resultante se torna, por si mesma, uma causa, enfraquecendo o sentido de diferença entre pessoas de outra cor e incentivando uma nova miscigenação, assim como dilui as hostilidades inter-raciais”<sup>10</sup>.

### Preconceito Racial nos EUA e no Brasil

O credo norte-americano situa as raças como realidades individuais, isoladas, que correm de modo paralelo, jamais devendo se encontrar. No Brasil as raças estão frente a frente, de modo complementar, como os pontos de um triângulo. Nos EUA o esquema do preconceito racial é de origem, enquanto o brasileiro é de marca<sup>11</sup>.

O sistema americano não admite gradações. Uma vez que se tenha “sangue negro”, e isto é determinado pela cultura, não se pode mudar de posição. É possível ser tratado como “igual perante a lei”, isto idealmente, mas a diferença de sangue permanece para sempre<sup>12</sup>.

No sistema brasileiro o ponto chave é a admissão de gradações e nuances, como cor da pele, tipo de cabelo, de lábios, etc. Mas também existem outros critérios que podem alterar a classificação, como: dinheiro, poder político, onde um negro pode ser classificado como mulato ou até como branco. Portanto, temos no Brasil sistemas múltiplos de classificação social, enquanto que nos EUA há uma nítida tendência para a classificação única, do tipo “tudo ou nada”, direta e dualista. Esta tendência parece estar relacionada com o individualismo, igualitarismo, e, obviamente, com a ética protestante<sup>13</sup>.

---

<sup>9</sup> *Et*bid., 247.

<sup>10</sup> *Ibid.*, 253.

<sup>11</sup> Roberto da Matta, *Relativizando: uma introdução à antropologia social* (Petrópolis, RJ: Vozes, 1981), 253.

<sup>12</sup> *Ibid.*, 81.

<sup>13</sup> *Ibid.*

## Casamento Entre Brancos e Negros no Brasil

A pesquisa conduzida por Thales de Azevedo verificou que dependendo da localidade do país, a proporção de uniões entre negros e brancos varia entre 3% e 20%<sup>14</sup>. A pesquisa também revelou que a ocorrência de uniões entre brancos e negros no Brasil era uma prática comum nos “extratos mais baixos” e “particularmente por intermédio de uniões livres”<sup>15</sup>. Parece plausível supor que uma das motivações da preferência pelas uniões entre indivíduos de tipo físico próximo, ao contrário da combinação de tipos antropofisicamente distantes como negro com branco ou mulato escuro com mulato claro, está na própria estrutura de classes que histórica e atualmente faz coincidir as camadas inferiores com negros e mestiços e as superiores com brancos<sup>16</sup>.

### O Casamento Inter-Racial na Bíblia

Quando o foco de observação é casamento inter-racial, segundo a perspectiva bíblica, pode-se perceber claramente que Deus não legislou proibindo o casamento inter-racial, tendo em vista apenas a questão racial.

Deus proibiu terminantemente o casamento de israelitas com pessoas que não professavam fé nEle, como Deus criador do céu e da terra (Dt 7:1-4). A razão para tal proibição é apresentada: “pois fariam desviar teus filhos de mim, para que servissem a outros deuses; e a ira do Senhor se acenderia contra vós, e depressa vos consumiria” (Dt 7:4). O problema não era a raça ou a nacionalidade, mas a idolatria dos povos cananeus.

Encontram-se nas Escrituras diversos exemplos de casamento entre israelitas e não israelitas sem qualquer restrição divina, desde que o não israelita houvesse se convertido ao Deus de Israel. O próprio Jesus teve ancestrais não israelitas, como Tamar, Raabe, Rute e Bateseba (Mt 1:5, 6).

### O Casamento de Moisés com Zípora

“E falaram Miriã e Arão contra Moisés, por causa da mulher cusita, que tomara; porquanto tinha tomado a mulher cusita” (Nm 12:1). Outras versões bíblicas, como a Almeida Revista e Atualizada e a King James trazem etíope em lugar de cusita.

Jeremias deixa transparecer (Jr 13:23) que a cor dos etíopes era escura. Os egípcios referiam-se a eles como “negros”<sup>17</sup>. Não há dúvida de que Zípora tinha uma ascendência negra. Este fato permite concluir, pelo silêncio divino em não proibir a união de Moisés com uma mulher estrangeira e de pele mais escura, que é inadequado impedir o casamento de um homem e uma mulher cristãos pela simples razão de serem de etnias diferentes.

<sup>14</sup>Thales de Azevedo, *Democracia racial* (Petrópolis, RJ: Vozes, 1975), 61.

<sup>15</sup>Ibid., 61.

<sup>16</sup>Ibid., 65.

<sup>17</sup>*Seventh-day Adventist Bible Commentary (SDABC)*, ed. Francis D. Nichol (Washington D.C.: Review

## Análise dos Conselhos de Ellen White Sobre Casamento Inter-Racial

A igreja adventista, no seu contexto norte-americano, recebeu alguns conselhos de Ellen White sobre casamento entre pessoas brancas e negras. A seguir a primeira citação:

Mas há uma objeção ao casamento da raça branca com a preta. Todos devem considerar que não têm o direito de trazer a sua prole aquilo que a coloca em desvantagem; não têm o direito de lhe dar como patrimônio hereditário uma condição que os sujeitaria a uma vida de humilhação. Os filhos desses [sic] casamentos mistos têm um sentimento de amargura para com os pais que lhes deram essa herança para toda [sic] a vida. Por esta razão, caso não houvesse outras, não deveria haver casamento entre as raças branca e de cor.<sup>18</sup>

Diante do acima exposto, pergunta-se: que fator determina “desvantagem” e “uma vida de humilhação”? Acaso Ellen White concordava com as teorias racistas que consideravam o negro como inferior e degenerado? A resposta depende de uma análise do seu pensamento sobre a raça negra.

No próprio conselho sobre casamento misto ela demonstra que brancos e negros têm os mesmos direitos, quando diz, “devemos tratar o homem de cor com o mesmíssimo respeito com que tratamos o branco”<sup>19</sup>.

Quanto a degradação sofrida pela raça negra nos Estados Unidos da América ela diz que foi a escravidão, com todas as suas implicações sociais que a determinou:

Quem foi que manteve esse povo em servidão? Quem os conservou em ignorância?... Se a raça se degradou, se são repulsivos nos hábitos e maneiras, quem os fez assim? Não lhes deve muito a gente branca? Depois de tão grande injustiça lhes haver sido feita, não se deveria envidar sério esforço por erguê-los? A verdade tem de ser-lhes levada. Eles têm almas a serem salvas, assim como nós.<sup>20</sup>

O que acima foi citado precisa ser analisado no contexto para aqueles a quem ela escreveu - os irmãos e obreiros dos EUA. Sua mensagem buscava despertar o interesse dos irmãos para a evangelização dos negros dos Estados do Sul, que até então estavam sendo negligenciados. Esta negligência estava intimamente ligada ao preconceito racial dos brancos contra os negros.

A referida degradação dos negros americanos não se devia a sua origem africana ou a sua cor, mas a escravidão conduzida pelos brancos. Continuando sua mensagem aos adventistas norte-americanos ela diz: “Cristo veio a esta Terra com uma mensagem de misericórdia e perdão. Ele colocou o fundamento para uma

---

and Herald, 1976), 8:326. Quando comenta Nm 12:1, Ellen White afirma que “embora fosse chamada ‘mulher cusita’ (Números 12:1), era a esposa de Moisés midianita e, assim, descendente de Abraão. Na aparência pessoal ela diferia dos hebreus, tendo a pele de cor um pouco mais escura. Se bem não fosse israelita, Zípora era adoradora do verdadeiro Deus”, *Patriarcas e profetas* (Santo André, SP: Casa Publicadora Brasileira, 1976), 400.

<sup>18</sup>Ellen G. White, *Mensagens Escolhidas* (Santo André, SP: Casa Publicadora Brasileira, 1967), 2:344.

<sup>19</sup>Ibid., 343.

<sup>20</sup>Idem, *Serviço cristão* (Santo André, SP: Casa Publicadora Brasileira, 1974), 218.

Religião onde judeus e gentios, brancos e negros, livres e presos, são unidos numa irmandade comum, reconhecidos como iguais à vista de Deus<sup>21</sup>.

A primeira citação, já discutida, apareceu em 1896, contudo, outra, datada de 1912 também merece consideração:

Em resposta a indagações quanto à inconveniência de casamento entre jovens cristãos de raças branca e preta, direi que nos princípios de minha obra esta pergunta me foi apresentada, e o esclarecimento que me foi dado da parte do Senhor foi que êsse [sic] passo não deveria ser dado; pois é certo criar discussão e confusão. Tenho tido sempre o mesmo conselho a dar. Nenhuma animação deve ser dada a casamentos dessa espécie entre nosso povo. Que o irmão de côr se case com uma irmã de côr que seja digna, que ame a Deus e guarde os Seus mandamentos. Que a irmã branca que pensa em unir-se em matrimônio a um irmão de côr se recuse a dar tal passo, pois o Senhor não está dirigindo nessa direção.<sup>22</sup>

É natural que se questione: por que não deveria haver casamento entre brancos e negros? O que Ellen White escreveu é um conselho aplicável a qualquer país ou trata-se de uma recomendação local?

A *Revista Adventista* de julho de 1986 publicou uma consulta feita ao pastor José Maria B. Silva sobre estes conselhos de Ellen White. Eis sua posição: trata-se “apenas [de] uma recomendação com caráter local para uma situação específica no tempo em que ela viveu”.<sup>23</sup>

Um breve exame das situações envolvendo as relações entre brancos e negros nos escritos de Ellen White permite que se perceba o foco da questão - seus conselhos não partiam de princípios racistas, vigentes na época, mas estavam voltados para as reações que tais uniões matrimoniais pudessem despertar num país racialmente dividido entre brancos, negros e índios.

Os irmãos adventistas não estavam imunes aos preconceitos locais. Além de impedir a aceitação de casamento entre brancos e negros, este mesmo preconceito produzia uma negligência missiológica. Simplesmente os negros não estavam sendo atingidos pelos esforços da igreja.

Falando sobre a necessidade de se atingir os negros com o evangelho, disse Ellen White:

Mas grande cuidado deve-se ter ao demonstrar-se esforço para erguer este povo. Entre a raça branca em muitos lugares, existe um grande preconceito contra a raça negra. Nós podemos desejar ignorar este preconceito, mas não podemos fazê-lo. Se nós agíssemos como se esse preconceito não existisse, nós não obteríamos luz perante este povo. Nós devemos enfrentar a situação como ela é, e sábia e inteligentemente tratar com ela.<sup>24</sup>

Mas, ainda permanece uma questão: por que deveria a igreja adventista nos EUA adaptar-se à condição de preconceito racial existente no país? A próxima citação oferece uma resposta:

<sup>21</sup>Idem, *Testimonies for the Church* (Mountain View, CA: Pacific Press Publishing Association, 1948), 7:225.

<sup>22</sup>Idem, *Mensagens escolhidas*, 2:344.

<sup>23</sup>José M. B. Silva, “Casamento Entre Branco e Pessoa de Cor - Adendo”, *Revista Adventista*, julho de 1986, 15.

<sup>24</sup>White, *Testimonies for the Church*, 9:204.

O povo de cor não deveria solicitar com insistência para que sejam colocados em igualdade com o povo branco. A relação das duas raças tem sido um assunto difícil de ser tratado, e eu temo que há de permanecer um tema muito complexo. Tanto quanto possível, todas as coisas que possam suscitar o preconceito das pessoas brancas deveria ser evitado. Há perigo de fechar a porta de tal modo que nossos obreiros brancos não sejam aptos a trabalhar em alguns lugares do Sul.<sup>25</sup>

A seguir destacam-se alguns pontos decorrentes da citação: (1) os negros norte-americanos estavam procurando ser colocados em nível de igualdade com os brancos, o que em si estava em harmonia com a Bíblia e com a Constituição, que estabelece direitos iguais para todos, mas esbarrava no preconceito dos brancos em relação aos negros; (2) deveria ser evitado o preconceito das pessoas brancas; (3) era necessário prudência por parte dos missionários adventistas ao pregar o evangelho em alguns lugares do Sul.

A última citação analisada é deveras proveitosa para a compreensão do motivo do conselho contrário ao casamento entre brancos e negros. Visto que o negro reivindicava uma posição de igualdade com o branco e esta lhe era recusada por causa do forte preconceito existente, seria prejudicial para a obra da evangelização o incentivo, ou a aceitação de uniões inter-raciais, pois era através do casamento com brancos que os negros podiam atingir a igualdade de condições.

Como já foi anteriormente demonstrado, Ellen White combatia a teoria de que o negro fosse inferior ao branco. Ele não era inferior, nem deveria ser tratado como tal, mas da mesma forma cortês pela qual o branco merecia ser tratado.

Após ter-se empreendido uma análise histórica e bíblica fica evidente que o conselho de Ellen White sobre casamento entre brancos e negros era apropriado à realidade social norte-americana da época, e não à igreja adventista brasileira atual, devido às amplas diferenças sociais que distinguem EUA e Brasil.

## Conclusão

Faz parte da vida do pastor adventista receber pedidos de aconselhamento. Dentre os vários temas solicitados não é incomum receber pedidos de orientação quanto à posição da igreja sobre casamento inter-racial entre brancos e negros. Como resposta tradicional tem-se ouvido que tais uniões são desaconselháveis. O motivo apresentado são as citações de Ellen White acima analisadas.

Conforme o estudo acima desenvolvido, há acentuadas diferenças na formação étnica, sócio-cultural e religiosa dos EUA e Brasil. Todos estes fatores precisam ser considerados num exame mais detalhado do tema. Por esta razão o conselho de Ellen White tem apenas uma aplicação a uma época e a um lugar específicos.

A recomendação de Ellen White pode ser classificada da mesma maneira como o foi a orientação paulina quanto a não participação feminina na igreja com voz audível (I Co 14:34, 35), ou à questão do cabelo e do véu da mulher cristã (I Co 11:1-16). Todas estas questões estão relacionadas com costumes locais e não com princípios imutáveis.

---

<sup>25</sup>Ibid., 214.

A questão é dirimida biblicamente quando se focaliza o casamento de Moisés com Zípora e a ascendência de Jesus que incluiu mulheres não israelitas como Tamar, Raabe, Rute e Bate-Seba. Quando o assunto é casamento, o princípio a ser aplicado não é o que se detém sobre diferenças raciais, mas sobre a fé dos pretendentes em Jesus Cristo. A regra geral aplicada ao casamento bíblico é a de que a união se proceda “somente no Senhor” (I Co 7:39).<sup>33</sup>